

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 293

QUARTA-FEIRA, 30 de Abril de 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.376, de 23 de abril de 2014,

“Modifica a denominação da Avenida “B” e da Avenida Dois, localizadas respectivamente nos Loteamentos Gran Ville I e Gran Ville II, no Bairro Ouro Verde, para AVENIDA BELO HORIZONTE.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Avenida “B” e a atual Avenida Dois, localizadas respectivamente nos Loteamentos Gran Ville I e Gran Ville II, no Bairro Ouro Verde, passam a denominar-se “AVENIDA BELO HORIZONTE.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 23 de abril de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Humberto Merola Júnior
Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: CM HOSPITALAR LTDA – DISPENSA Nº 027 /2014 EMPENHO Nº 0001683. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE MARIA LÍDIA MONTEIRO DE SOUSA, CONFORME OS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº 0035.14.003646-4, EM TRÂMITE PERANTE A 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$14.943,56 (quatorze mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). DO:

02.01.11.10.303.0017.06.2.095.3.3.90.32.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA – DISPENSA Nº 032/2014 EMPENHO Nº 0001506. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTINADO AO CREAS - CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER PAEFI – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E AO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL VISANDO A RECONSTRUÇÃO DOS VÍNCULOS FAMILIARES. Valor: R\$2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais). DO: 440.2019.08.244.0026.2402.339030.00.

Contratado: DROGARIA ALVES E CARDOSO LTDA – DISPENSA Nº 036/2014 EMPENHO Nº 0001505. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE PEDRO BORGES DO AMARAL SOB OS AUTOS PROC Nº 0035.13.017602-3. Valor: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais). DO: 02.01.11.10.303.0017.06.2.095.3.3.90.32.00.

Contratado: DIOGO SANQUETA DE OLIVEIRA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OFICINA DE ARTES CÊNICAS ATRAVÉS DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO COM OBJETIVO OFERTAR ATIVIDADES DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO, COM INTERVENÇÕES NO CONCEITO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE MODO A FORTALECER VÍNCULOS E PREVENIR SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO E RISCO SOCIAL. Valor: R\$6.832,00 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais). Prazo: 06 (meses) meses. DO: 44202190824400262402339039.00.

Contratado: DROGARIA ALVES E CARDOSO LTDA – DISPENSA Nº 034/2014 EMPENHO Nº 0001504. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE ALINE DE PAULO MARTINS SOB OS AUTOS PROC Nº 0035.13.0186019-7. Valor: R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). DO: 02.01.11.10.303.0017.06.2.095.3.3.90.32.00.

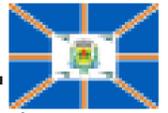
Contratado: DROGARIA ALVES E CARDOSO LTDA – DISPENSA Nº 035/2014 EMPENHO Nº 0001507. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE OLÍRIA MENDES DE ARAÚJO SOB OS AUTOS PROC Nº 0035.13.016911-9. Valor: R\$428,40 (quatrocentos e vinte e oito reais). DO: 02.01.11.10.303.0017.06.2.095.3.3.90.32.00.

Contratado: DROGARIA ALVES E CARDOSO LTDA – DISPENSA Nº 037/2014 EMPENHO Nº 0001563. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE MARIA VIEIRA LOPES, AUTOS Nº 0035.14005815-3, EM TRÂMITE PERANTE A 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$82,00 (oitenta e dois reais). DO: 02.01.11.10.122.0002.06.2.095.3.3.90.30.35.00.

Contratado: NEUROLIFE LTDA – DISPENSA Nº 039/2014 – EMPENHO Nº 0001729. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO NEUROLÓGICO INTRA-OPERATÓRIO EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR DE URÂNIA PEREZ ROCADORE, AUTOS SOB O Nº 0035.14.005177-8, EM TRÂMITE NA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI. Valor: R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais). DO: 02.01.11.10.122.0002.56.2.131.3.3.90.39.12.00.

Contratado: DIVINO DOS REIS DE OLIVEIRA – ME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSARELAS EM CONCRETO DESEMPENADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BELCHIOR DE GODOY COM A RUA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO. Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais). Prazo: 30 (trinta) dias. DO: 02.01.09.15.451.0011.01.2.118.3.3.90.39.00.00.

Contratado: L DOIS EDITORAÇÃO E WEB LTDA. ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFOMÁTICA PARA



MANUTENÇÃO MENSAL DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEBSITE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI (www.araguari.mg.gov.br). Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos e reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.01.05.00.04.122.0002.2.09.3.3.90.39.00.00.

Contratado: Ponto Limpo Serviços Ltda - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 063/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 043/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAE (CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO), PARA REFORMA DO TELHADO, CALHAS, ENCANAMENTOS NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SITUADO NO ENDEREÇO PRAÇA JOSÉ RODRIGUES ALVES. Valor: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: 60 (sessenta) dias. DO: 02.01.22.10.305.0028.09.2043.33903999.

Contratado: REIS & FRANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 64/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 051/204. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS) PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI E PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (CEDEC). Valor: R\$ 116.640,00. Prazo: 12 (doze) meses.

Contratado: CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - 016/2014 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 008/2014 - CARTA-CONVITE N.º 011/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo n.º. 008/2014. Prazo: 29 de abril de 2014. DO: 02.01.09.00.15.451.0011.00.2118.3390390033903900.

Contratado: MARINA HELENA DE OLIVEIRA ALVES - ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL RP N.º.: 019/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER E GARANTIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. Valor: R\$ 27,00 (vinte sete reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.17.2015.3.3.90.30.0000.

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 046/2014**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n.º. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE 02 TOLDOS EM LONA SANSUY CRISTAL COM REFORMA DOS TUBOS E MOLAS COM PINTURAS MEDINDO 3,20X10,00M, QUE SERÃO INSTALADOS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO CRAS II E CRAS III.** Araguari - MG, 29 de abril de 2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 047/2014**

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n.º. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PEQUENOS REPAROS NO TELHADO, CALÇADA (SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PEDRAS) NIVELAMENTO DO PISO E CONFEÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO ARMADO ESPESSURA DE 5 CM, ESTAMPAGEM EM MÓDULO DE 1,20 TOTAL DE 172M2, NO DEPARTAMENTO DO CEGER CENTRAL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL N.º 204 CENTRO.** Araguari - MG, 29 de abril de 2014. Autue registre e publique (a) **Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.**

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE N.º 002/2014 - A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE 002/2014, já com as devidas alterações realizadas**, para contratação de unidades privadas de saúde com ou sem fins lucrativos, entidades filantrópicas ou prestadoras de serviços interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALARES NAS ÁREAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA PARA PACIENTES USUÁRI-**

OS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Os interessados a prestar os serviços deverão encaminhar toda a documentação enumerada no item 5.1, até o **dia 14 de maio de 2014 até as 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações e Contratos situado a Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550 Bairro Centro - Maiores informações pelo telefone (34 3690-3280 ou 3690-3177) e pelo e-mail licitação@araguari.mg.gov.br.

DESPACHO DECISÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO), PARA MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE **EMPOL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica exarado com o "de acordo" da Procuradoria Geral do Município, que **JULGOU IMPROCEDENTE O RECURSO** apresentado pela licitante **EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 0023816/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n.º. 016/2014;**

RESOLVE

Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela licitante **EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** mantendo a decisão pro-



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém **Werley Ferreira de Macedo**
 Prefeito Municipal Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes
 Secretário Municipal de Gabinete

Redação:
 Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
 Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
 Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
 CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



ferida pela Assessoria Jurídica com o “de acordo” da Procuradoria Geral do Município que JULGOU IMPROCEDENTE o RECURSO interposto no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0023816/2014 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2014.**

Araguari, 29 de abril de 2014.

Mirian de Lima
Secretária da Administração

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE, PROCURADORIA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PARA UM MELHOR ATENDIMENTO NA QUALIDADE E DESEMPENHO DOS TRABALHOS AOS USUÁRIOS**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 056/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **14 de maio de 2014, até às 15:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do

Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS AÇÕES COMUNITÁRIAS NOS BAIRROS E COMEMORAÇÕES AO DIA DAS CRIANÇAS NAS LOCALIDADES REFERENCIADAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 057/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **15 de maio de 2014, às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

PROCESSO N° 0024346/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal n.º 002, de 15 de janeiro de 2014, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006 e legislação correlata, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o **N.º 004/2014**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 horas do dia 21 de maio de 2014 (dois mil e quatorze)**, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$5,00 (cinco reais)**, a qual deverá ser depositada na **Conta Corrente n.º 73.125-0, Agência 0090-6, do Banco do Brasil S/A**. Mais informações pelos telefones: (34) 3690-3280. Todas as publicações referentes a este procedimento licitatório serão efetuadas no Correio Oficial do Município de Araguari, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal diário de grande circulação no Estado, em jornal de grande circulação no Município, no Quadro de Avisos da PMA e no site da PMA. Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI – MG**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 011/2014 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NOS SETORES DE RH, ASSISTÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA E COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA, objetivando mudança de Layout para melhores condições de trabalho.

Araguari (MG), 24 de abril de 2014.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**DISPENSA 003/2014 – PROCESSO 8548/2014
CONTRATO: 014/2014
VALIDADE ENTRE: 24/04/2014 E 31/12/2014**

LOTE(S)	ÚNICO	
CONTRATADA	EZEQUIEL CARDOSO DOS SANTOS	
ENDEREÇO	PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 74 A – CENTRO – ARAGUARI – MG	
CNPJ	07.389.540/0001-58	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LAVAGEM GERAL DAS VIATURAS DA SAE, objetivando manter os veículos devidamente limpos para uso nas atividades diárias a que se destinam.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 6-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	8.385,00	(oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	8.385,00	(oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)

Araguari – MG, 24 de abril de 2014.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 009/2011

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de prestação de serviços **Contrato 009/2011 – Processo 020/2010 – Pregão Presencial 014/2010** firmado entre as partes, **SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG**, sediada na cidade de Araguari-MG, à Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. **JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**, identidade nº M- 1.653.363 SSP-MG e CPF nº 322.680.846-04, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Felício dos Santos nº 254, bairro Bosque, Araguari-MG no fim assinado, e a empresa **VIC SEGURANÇA LTDA**, doravante designada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado:

CONTRATADA	VIC SEGURANÇA LTDA	
ENDEREÇO	AV. PEDRO II Nº 3131, CAIÇARAS, CIDADE DE BELO HORIZONTE- MG, CEP 30720-460	
CNPJ	04.825.494/0001-02	
OBJETO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 24 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) VIGILANTES E 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA COMPOSTO POR 01 (UM) VIGILANTE COM PREVISÃO PARA 06 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA OU CONFOME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária o bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do Patrimônio Público.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17122032-2134-31901100 Pessoal Civil e 17122032-2134-31903400 outras despesas de Pessoal Terceirização	

Araguari-MG, 28 de abril de 2014.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente SAE

Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI**DECRETO Nº 028, de 30 de abril de 2014.**

“Dispõe sobre a adequação das tabelas de níveis salariais básicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 5.229, de 15 de julho de 2013, em razão da revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal e das disposições contidas na Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, o qual prevê que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.229, de 15 de julho de 2013 (LDO), em seu art. 29 dispõe que em função da revisão geral anual, a ser efetuada no mês de abril de cada ano, nos termos da Lei Municipal nº 4.779, de 20 de maio de 2011, as tabelas dos níveis salariais básicos dos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, serão adequadas por decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam adequadas, nos termos do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 4.779, de 20 de maio de 2011, às tabelas de níveis salariais e de vencimento básico dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ativos, inativos e pensionistas, em razão da aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE, com data base de dezembro de 2013, equivalente a 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

Art. 2º Aplica-se o índice acumulado de reposição inflacionária medida pelo IBGE por intermédio do INPC, de acordo com o percentual previsto no artigo anterior as seguintes parcelas de natureza salarial:

I - aos adicionais de produtividade previstos no art. 102, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006;

II - no adicional de plantão instituído pelo art. 109 e no valor da gratificação de produtividade estabelecido pelo art. 119, todos da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006;

III - a gratificação de produtividade fiscal prevista no art. 126, incisos II e III, e suas respectivas alíneas “a” e “b”, no art. 128, inciso III, alíneas “a” e “b”; e na gratificação de produtividade dos engenheiros instituída pelo art. 129, parágrafo único,

co, todos da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006.

Art. 3º Em função da sistemática própria de atualização do piso salarial da educação em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e das leis municipais correlatas, não se aplicam aos profissionais da educação básica deste Município a revisão geral de salários e vencimentos básicos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta, instituída pela Lei Municipal nº 4.779, de 20 de maio de 2011, regulamentada por este Decreto.

Art. 4º O salário ou vencimento básico dos servidores públicos, que decorrem de decisão judicial, tendo como parâmetro de reajuste o salário mínimo profissional estabelecido em lei federal, ficam afastados da adequação das tabelas de níveis salariais e vencimento básico de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A adequação das tabelas de nível de salário e de vencimento básico resultante da revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 4.779, de 20 de maio de 2011, não atingirá os salários e vencimentos básicos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, ativos, inativos e pensionistas, os quais foram corrigidos

pelos índices de elevação do salário mínimo.

Art. 5º Para os fins da adequação do nível de salário e de vencimento básico, dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, da Superintendência de Água e de Esgoto - SAE e da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, a que alude o art. 1º, ficam adotadas a partir da competência de abril de 2014 as tabelas constantes do anexo único, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2014.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirian de Lima
Secretária de Administração

José Flávio de Lima Neto
Superintendente da SAE

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC

ANEXO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
INPC (2013) - 5,56%						
CARGO/EMPREGO PÚBLICO (QUADRO PERMANENTE)	Níveis		Grau			
	Único	Nível	A	B	C	
ADMINISTRADOR	1.120,20					
ADVOGADO	1.120,20					
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	809,58					
ANALISTA DE PESSOAL	830,29					
ANALISTA DE SISTEMA	1.120,20					
ARQUITETO	1.120,20					
ARQUIVISTA	1.120,20					
ASSISTENTE SOCIAL	1.120,20					
ASSISTENTE SOCIAL NASF		I	2.481,99	2.635,86		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF	830,29					
BIOLOGO	1.120,20					
CIRURGIAO - DENTISTA	1.120,20					
COOR DE CRIANCA E ADOLESCENTES		I	869,81	1.654,13		
EDUCADOR FISICO NASF		I	2.111,20	2.481,98	2.635,86	
ENDODONTISTA	1.120,20					
ENFERMEIRO PROGRAMA DE SAUDE	4.350,02					
ENFERMEIRO	1.120,20					
ENGENHEIRO DE SEG. TRABALHO	1.120,20					
FARMAC. BIOQUIMICO	1.120,20					
FARMACEUTICO	1.120,20					
FISCAL SANITARIO	1.120,20					
FISIOTERAPEUTA	1.120,20					
FONOAUDIOLOGO	1.120,20					
GEOGRAFO	1.120,20					
INSPETOR ESCOLAR		I	896,84	1.102,79		
INSTRUTOR (A) DE VOLEIBOL (Hora Aula)	6,57					
INSTRUTOR CORTE E COSTURA (Hora Aula)	5,48	I				
	6,37	II				



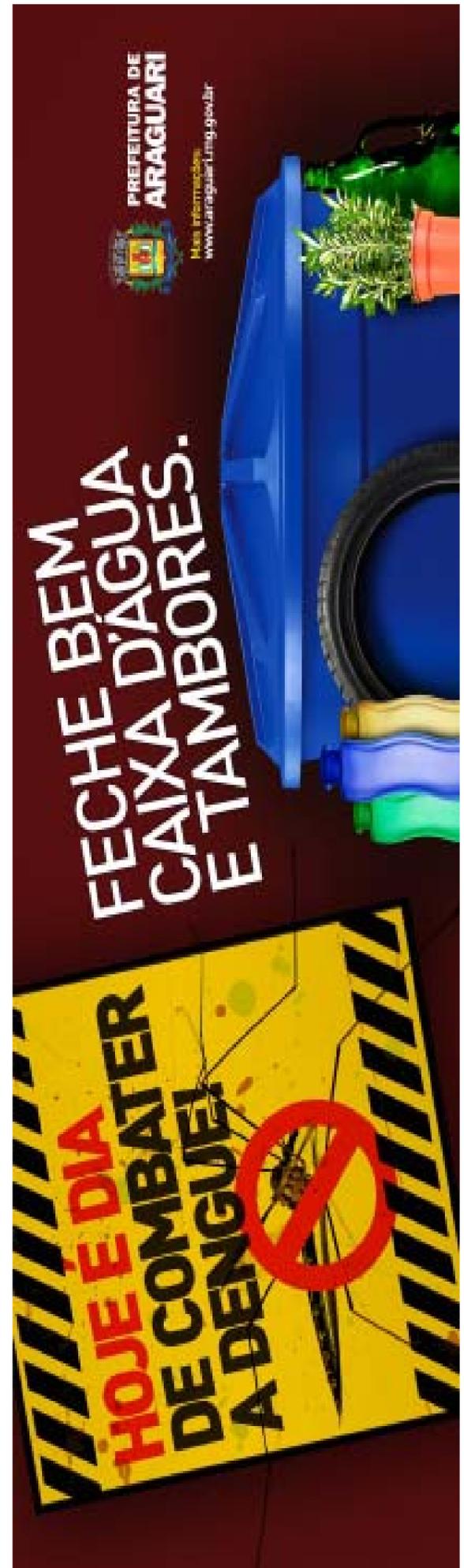
INSTRUTOR DE ARTE CENICA (Hora Aula)	6,37			
INSTRUTOR DE ARTESANATO (Hora Aula)	6,37			
INSTRUTOR DE BASQUETEBOL (Hora Aula)	6,57			
INSTRUTOR DE FUTEBOL DE SALAO (Hora Aula)	6,57			
INSTRUTOR DE GINASTICA OLIMPICA (Hora Aula)	6,19	I		
	6,57	II		
INSTRUTOR DE HANDEBOL (Hora Aula)	6,57			
INSTRUTOR DE INFORMATICA (Hora Aula)	6,37			
INSTRUTOR DE MANICURE (Hora Aula)	6,37			
INSTRUTOR DE MARCENARIA (Hora Aula)	6,37			
INSTRUTOR DE NATACAO (hora Aula)	6,57	I		
	6,37	II		
INSTRUTOR EMPREEND. GERACAO RENDA (Hora Aula)	5,48	I		
	6,37	II		
MEDICO CARDIOLOGISTA	1.120,20			
MEDICO CLINICO GERAL	1.120,20			
MEDICO DO TRABALHO	1.120,20			
MEDICO GENERALISTA PROG. SAÚDE	7.802,15			
MEDICO GINECOLOGISTA	1.120,20			
MEDICO GINECOLOGISTA NASF		I	3.723,03	3.953,75
MEDICO OTORRINO	1.120,20			
MEDICO PEDIATRA	1.120,20			
MEDICO PEDIATRA NASF		I	3.166,80	3.723,00
MEDICO PENEUMOLOGISTA	1.120,20			
MEDICO PSIQUIATRA	1.120,20			
MEDICO RADIOLOGIA / DIAG. IMAGEM	1.120,20			
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	1.120,20			
MEDICO UROLOGISTA	1.120,20			
MEDICO VETERINARIO	1.120,20	I		
	2.862,79	II		
MOTORISTA -D-	922,55			
NUTRICIONISTA	1.120,20			
NUTRICIONISTA NASF		I	2.111,20	2.481,98
OPERADOR MAQ PESADAS	922,55			
ORIENTADOR EDUCACIONAL		I	846,17	1.102,79
		II	887,13	1.102,79
		III	896,84	1.102,79
			2.378,18	3.595,82
PROCURADOR MUNICIPAL				
PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL (hora Aula)		I	6,97	9,18
PROFESSOR ENSINO PROFISSIONAL (hora Aula)		I	6,97	9,18
PSICOLOGO	1.120,20			
PSICOLOGO ESCOLAR	1.120,20			
PSICOLOGO NASF	2.636,36			
PUBLICITARIA	1.120,20			
SECRETARIA ESCOLAR		I	939,75	1.240,65
SUPERVISOR DE ENSINO		I	846,17	1.102,79
		II	887,13	1.102,79
		III	896,84	1.102,79
SUPERVISOR HOSPITALAR	1.581,50			
SUPERVISOR REDUTOR DANOS SAUDE	1.120,20			
SUPERVISOR TEC. SER CONTROLE AVALIAÇÃO	1.120,20			
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.120,20			

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ESTATUTARIOS				
INPC (2013) - 5,56%				
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTO BASE			
	Níveis			
	Único	Nível	08 horas	Dedicação Exclusiva
ADMINISTRADOR TERMINAL RODOVIARIO		I	1.450,38	1.852,82
ADMINISTRADOR DO AEROPORTO		I	1.450,38	1.852,82
ASSESSOR ADMINISTRATIVO		I	951,96	1.249,45
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		I	2.021,45	2.157,49
ASSESSOR CHEFE PLANEJ SAUDE		I	1.450,38	1.903,79
ASSESSOR CONTROLADORIA GERAL	1.291,77	I		
ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL		I	2.021,46	2.157,49
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL		I	2.021,45	2.157,49
ASSESSOR DE CONTABILIDADE		I	1.575,13	2.067,33
ASSESSOR DE CONTROLADORIA		I	901,17	1.249,45
ASSESSOR DE DIRETORIA		I	724,00	901,17
ASSESSOR DE GABINETE		I	2.021,45	2.157,49





ASSESSOR DE SECRETARIO		I	951,96	1.291,77
ASSESSOR DE TURISMO	901,17	I		
ASSESSOR ESPECIAL		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL ANTIDROGAS		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DA JUVENTUDE		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTES		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE ORCAMENTO		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE PEQUENAS E MICROEMPRESAS		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSITO E TRANSPORTE		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DO CONTADOR-GERAL		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DO MICROEMPREENDEDORISMO		I	2.157,49	3.248,61
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-PREFEITO			3.248,60	4.203,93
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO			3.248,60	4.203,93
ASSESSOR JURIDICO		I	1.393,21	1.903,79
ASSESSOR JURÍDICO E DE CONVÊNIOS			2.021,45	2.157,49
ASSESSOR TECNICO		I	1.393,21	1.903,79
ASSESSOR TECNICO DA JARI		I	1.393,21	1.903,79
ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA	2.248,40			
ASSESSOR TECNICO DE NECROPSIA		I	724,00	967,94
AUXILIAR ASSES CONTROLADORIA		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO E USO DO SOLO		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES PUBLICAS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTATÍSTICA, PESQUISA E BANCO DE DADOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE FISC. POST. E OCUP. ESPAÇO PUBLICO		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISAS E DEMANDAS SOCIAIS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO E REINserÇÃO		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENTRETENIMENTOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS VIÁRIOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"		I	951,96	1.249,45
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS E ACOMP. DE PROJETOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISAO		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CESAC'S		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES DE BASE		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES ESPECIALIZADOS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		I	951,96	1.249,45
CHEFE DE ASSESSORIA TECNICA		I	1.233,77	1.619,37
CHEFE DE COORDENADORIA		I	951,96	1.249,45
CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO		I	3.567,28	6.420,96
CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		I	2.157,49	3.248,61
CONTROLADOR GERAL		I	1.393,21	1.903,79
COORD. VIG. SANITARIA CONTROLE DE ZOONOSES		I	1.393,21	1.903,79
COORDENADOR DE SECCAO	1.137,95			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AOS PRESTADORES DE SERVICOS		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO E POSTURA		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROMOCOES E EVENTOS		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DO CENTRO DE INFORMACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOS DISTRITOS		I	1.393,21	1.903,79
DIRETOR DE DIRETORIA		I	1.575,15	2.067,37
DIRETOR GERAL DE INFORMATICA	3.149,76			
DIRETOR GERAL DE LICITAÇÕES		I	1.575,15	2.067,37
DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS		I	1.575,15	2.067,37
DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO CONTABILIDADE		I	1.575,13	2.067,37
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS			3.058,95	3.958,50
PROCURADOR GERAL		I	4.756,38	7.134,57
PROCURADOR MUNICIPAL			2.378,18	3.595,82
SECRETÁRIA DE GABINETE		I	1.393,21	1.903,79
SECRETARIO JUNTA SERVIÇO MILITAR		I	951,96	1.249,45
SUBPROCURADOR		I	3.248,61	5.136,88
SUBPROCURADOR GERAL		I	3.567,28	6.428,96
SUBSECRETARIO MUNICIPAL			3.958,50	
SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			3.958,50	





SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL ANTIDROGAS	3.958,50
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.958,50
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	3.958,50
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.958,50
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.958,50
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	3.958,50
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DISTRITAIS	3.958,50
SUPERINTENDENTE CONTROLADORIA	3.826,86
SUPERVISOR GERAL DO CEMITERIOS MUNICIPAIS	I 2.157,46 3.248,54

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - INATIVOS E PENSIONISTAS												
INPC (2013) - 5,56%												
CARGO	Níveis		GRAU									
	Único	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
APOSENTADOS												
ADJUNTO CONSULTOR JURIDICO	4.583,35											
ASSESSOR ESPECIAL		I	4.505,71	5.665,62	4.416,36	3.749,74	4.941,96	2.513,28				
ASSESSOR ESPECIAL RES. 005/97		I	4.505,71	5.665,62	4.416,36	3.749,74	4.941,96	2.513,28				
ASSISTENTE EDUCACIONAL	2.284,52											
CHEFE DE DIVISAO	1.042,50											
CONSULTOR JURIDICO		I	4.583,61	2.083,18								
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		I	1.285,53	1.450,49	1.331,09	1.903,79	1.200,63	4.516,68				
DIRETOR DE DIRETORIA		I	1.890,22	2.067,39	2.067,38	1.949,69	1.772,09	1.832,43	1.979,02	1.772,39	1.629,75	
DIRETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.581,53											
FISCAL TRIBUTARIO	819,07											
SECRETARIO MUNICIPAL		I	6.525,91	7.580,47	7.782,85	6.633,40	5.848,07	1.616,37				
AGENTE ADMINISTRATIVO		I	7.098,90	1.261,68	3.510,90	2.562,54	764,25	2.232,82	944,51	1.903,79	2.822,17	7.134,57

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESTOGO-SAE)												
CARGO	Níveis		GRAU									
	Único	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
AGENTE ADMINISTRATIVO		I	1.018,18	1.018,18	1.018,18	1.018,18	1.033,94	1.064,95	1.096,90	1.129,81	1.163,71	1.198,62
APONTADOR	766,79											
ASSESSOR JURIDICO		I	1.910,10									
ASSIST. DA SUPENRINTENDENCIA	1.282,64											
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	907,17											
ASSISTENTE DE DIRETOR	766,79											
AUX. DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
AUXILIAR		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
AUXILIAR DE SECRETARIA		I	766,79	766,79	766,79							
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	778,82	802,17	826,24	851,03	876,56	902,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		I	766,79	766,79	766,79	766,79						
AUXILIAR-ELETRICISTA		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
BOMBEIRO HIDRAULICO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
CADASTRADOR FISCAL		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
CAIXA		I	766,79	766,79	766,79	766,79						
CANTINEIRO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
CHEFE DE DIVISAO		I	766,79									
CONTROLADOR DE REGISTRO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79			
CONTROLADOR INTERNO	1.910,10											
COORD. ATENDIMENTO AO CLIENTE	1.910,10											
COORD. CONTABIL/FINANCEIRA	1.910,10											
COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1.910,10											
COORD. DE INFORMÁTICA	1.910,10											
COORD. DE PROJETOS E CADASTRO	1.910,10											
COORD. DE RECURSOS HUMANOS	1.910,10											
COORD. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.910,10											
COORD. PATRIMONIO/ALMOXARIFADO	1.910,10											
COORD. TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.910,10											
COORDENADOR DE OBRAS	1.910,10											
COORDENADOR DE SEÇÃO	766,79											
DIGITADOR		I	766,79	766,79	766,79	766,79						

DIRETOR DE DEPARTAMENTO	820,65											
ENCARREGADO		I	766,79	766,79	766,79	766,79						
ENGENHEIRO		I	2.028,17	2.089,01	2.151,68	2.216,23	2.282,71	2.351,20	2.421,73	2.494,39	2.569,22	2.646,29
ENGENHEIRO/ESTAGIO	766,79											
ESCRITURARIO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79		
ESTAGIARIO	766,79											
GERENTE ADMINISTRATIVO	2.235,73											
GERENTE TECNICO	2.235,73											
MECANICO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79					
MOT. DE CAMINHÃO LEI 2804		I	956,40	956,40	956,40	1.003,82	1.033,94	1.064,95	1.096,90	1.129,81	1.163,71	1.198,62
MOTORISTA		I	766,79	766,79	766,79	766,79	778,82	802,17	826,24	851,03	876,56	902,86
OPER. DE COMPUTADOR	766,79											
OPER. DE MAQ. LEVE		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79		
OPER. DE MAQ. PESADA		I	918,64	946,2	974,58	1003,82	1033,94	1064,95	1096,90	1129,81	1163,71	1198,62
OPER. DE PERFURATRIZ LEI 2838	766,79											
OPERADOR DE MOTO BOMBA		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	
PEDREIRO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	778,82	802,17	826,24	851,03	876,56	902,86
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	766,79											
RECEPCIONISTA	766,79											
SERVENTE		I	766,79	766,79	766,79	766,79						
SERVENTE DE PEDREIRO		I	766,79	766,79	766,79	766,79						
SUPERINTENDENTE	3.839,54											
SUPERINTENDENTE - ADJUNTO	3.455,60											
TELEFONISTA		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79
TOPOGRAFO		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79				
TRABALHADOR BRAÇAL		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79		
VIGIA		I	766,79	766,79	766,79	766,79	766,79					

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC)						
INPC (2013) - 5,56%						
CARGO	Níveis		GRAU			
	Único	Nível	A	B	C	D
CONTADOR		I	724,00	1.250,08	2.648,93	3.284,87
CONTROLADOR INTERNO		I	906,55			
PRESIDENTE		I	3.467,50	3.905,99		
TESOUREIRO		I	906,55			
VICE-PRESIDENTE		I	2.965,94	3.149,80		

